



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – BACHARELADO
EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO2018/PMES, DE 20 DE
JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento as decisões judiciais descritas abaixo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 - CFO/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos descritos abaixo, que deverão comparecer conforme data, local e horários especificados neste edital, para a realização da 5ª etapa (**Investigação Social**):

Nome do Candidato	Inscrição	Processo Judicial
EMERSON DA SILVA CORREIA	2290006245	5000543.67.2021.8.08.0038
KATIELE BITTENCOURT DA SILVA	2290008467	0008997-66.2021.8.08.0024

Art. 2º Os candidatos ficam convocados a comparecer pessoalmente à Diretoria de Inteligência da PMES, prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, com vistas a cumprir os critérios constantes no item 10.6, e entregar os documentos listados no item 10.6.12, para fins de início da Etapa de Investigação Social, quando serão cientificados sobre os demais procedimentos referentes à etapa.

Palestra e Informações sobre a IS	Devolução do Formulário da IS
DATA: 13 de janeiro de 2025	DATA: 20 de janeiro de 2025
HORÁRIO: 14:00	HORÁRIO: 09:00 às 17:00

Art. 3º A devolução do Formulário de Investigação Social (FIS) será realizado pessoalmente pelo candidato no endereço, data e horário informados neste Edital.

Art. 4º Não será admitido atraso nas convocações previstas para Etapa da Investigação Social, sendo recomendado que os candidatos compareçam ao local de convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido.

Art. 5º Os candidatos (as) deverão comparecer ao local devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos).

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando Geral (QCG).

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa da Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar.

Art. 8º Os candidatos e os interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br e o www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital;

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2025.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES